



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão

**DECRETO DE LEI nº 14, de 28 de Outubro de 2009.**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2003.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Catalão do mês de Dezembro do ano de 2.003, composto de Balancete com oito (8) volumes e Recursos com sete (7) volumes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Deusmar Barbosa da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão